



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 73/2026

Projeto de lei n. 68/2026, que “Altera a redação dos arts. 168 e 173 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araguari, e dá outras providências.” / *Proponente: Executivo*

O projeto sob comento, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, dentro de sua competência, não possui óbices de natureza formal ou material, pelo que, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data da assinatura eletrônica.

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada